



## Reunião do Conselho de Administração

---

### **ATA nº 06/2021 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração**

No dia 29 de março de 2021, às 09:15h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada remotamente e toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada em área restrita no site do ITUPREV, antecipadamente. Participaram via aplicativo, os conselheiros: Robson Roberto da Silva, Daniel Luiz Paiva, Vânia Prieto Acosta, Luciana de Araujo Horácio Correa, Luciana de Cassia Willar, Caroline Theodora Stuque e Diego Bruni de Souza. Presentes, também na sede do ITUPREV, os convidados: Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Sílvia Feres (Diretora Administrativa), Rosemeire Simon (assessora) e Nelson Neto (Gestor de Benefícios). **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 1. LEITURA DA ATA Nº 05/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ATA 02/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A Ata 05 de 09/03/2021 deste colegiado, assim como a Ata 02/2021 do dia 19/02/2021 do Comitê de Investimentos, foram lidas e homologadas, sem registros de ressalvas. **2. HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os Processos: **A) PA 0122/2021** de Pensão por Morte de **Silvia Rita do Vale**, para seu esposo **Alcido dos Santos Dias**, de forma vitalícia, com proventos no valor de R\$ 1.788,02, benefício nº 07.0122.2021.0003, Portaria nº 026/2021; **B) PA 0107/2021** de Pensão por Morte de **José da Cunha Barboza Neto**, para sua esposa **Marina da Silva Barboza**, de forma vitalícia, com proventos de R\$ 2.615,92, benefício nº 07.0107.2021.0004, Portaria nº 028/2021; **C) PA 0255/2020** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **Suzana Cristina Rizzi Paulino**, com proventos de R\$ 7.151,02, benefício nº 01.0255.2021.0021, Portaria nº 024/2021; **D) PA 0062/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **Elvira Maria Christofoleti Galvão**, com proventos de R\$ 5.356,80, benefício nº 01.0062.2021.0022; Portaria nº 025/2021; **E) PA 0071/2021** de Aposentadoria por Idade da servidora **Aracy Ivazawa Guimarães**, com proventos de R\$ 1.100,00, benefício nº 02.0071.2021.0023, Portaria nº 027/2021; **F) PA 0134/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **Marisa Félix Nicacio Menezes**, com proventos de R\$ 11.443,82, benefício nº 01.0134.2021.0024, Portaria nº 029/2021; **G) PA 0500/2020** de Aposentadoria por Idade da servidora **Rosângela Juliani**, com proventos de R\$ 1.100,00, benefício nº 02.0500.2021.0025, Portaria nº 030/2021. Após análise dos documentos que compõem os Processos, digitalmente por todos os que estavam conectados remotamente, os benefícios foram homologados, sem ressalvas. **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FEV/2021 E EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Diretora Financeira apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária, bem como o Relatório Mensal de Análise, Rentabilidade e Risco dos Investimentos, com enquadramento na Resolução 3.922 e alterações. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 28/02/2021. O Patrimônio na ocasião era de R\$ 545.948.131,00, incluindo os imóveis, correspondente a uma evolução de 1,33% em relação a janeiro de 2021. Em fevereiro, a carteira de investimentos do ITUPREV apresentou uma rentabilidade de 0,11%, frente a uma meta de 1,23%. Em outras janelas, a carteira apresenta o seguinte desempenho: em 12 meses, uma rentabilidade positiva de 10,13%, contra uma meta



atuarial de 12,32%, em 24 meses uma rentabilidade de 27,8%, frente a uma meta de 23,64% e em 36 meses, uma rentabilidade de 44,91% frente a uma meta de 34,54%, o que demonstra uma gestão eficiente no longo prazo. Quanto ao fundo de reserva da taxa de administração, o patrimônio líquido fechou em fevereiro com o saldo de R\$ 14.931.964,86. A Diretora informou ainda que a Prefeitura continua repassando os valores correspondentes aos acordos de parcelamento nº 058 e 060, e iniciou o repasse do novo acordo de nº 0370, parcela 01/60, todas repassadas com as correções previstas e no dia do vencimento. A respeito à evolução da execução orçamentária, foi demonstrado pelo Superintendente que o ingresso de Receitas Correntes no mês de fevereiro foi de R\$ 15.852.265,00, enquanto o previsto era de R\$ 11.801.706,00, e o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 3.330.117,00, quando o previsto para o período era de R\$ 4.228.063,00, ficando demonstrado, um resultado superavitário, tanto por parte das receitas, que superaram as estimativas, quanto por parte das despesas que ficaram abaixo do previsto. A relação entre Receitas e Despesas no mês de fevereiro contabilizou uma sobra orçamentária da ordem de R\$ 12.522.148,08. A Prestação de Contas do mês de fevereiro e a Execução Orçamentária foram examinadas e aprovadas sem ressalvas, assim como as movimentações financeiras e os investimentos do período apresentado. **4. SENTENÇA TCE/SP 2019:** O Superintendente apresentou Relatório expedido pelo TCE/SP, referente ao Balanço Geral do exercício de 2019 do ITUPREV, onde constam todos os pontos abordados durante a fiscalização e, no qual decide pela aprovação das contas, julgando regulares com ressalvas. As ressalvas serão observadas e respondidas no prazo regulamentar. **ASSUNTOS GERAIS:** Foi informado a todos sobre os novos prazos e regras a serem cumpridos para compor os colegiados dos RPPS, bem como para os que exercem cargos de direção. A necessidade mais urgente é de certificação dos Conselheiros, a fim de cumprir as regras dentro dos prazos estabelecidos no Art. 8º-B da Lei 9.717/1998 e Portaria 9.907/2020. O ITUPREV disponibilizará curso de capacitação para todos os conselheiros, a fim de prepará-los para a certificação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11:10h.

**Assinatura:**

---

**Luciana A H Correa**  
Presidente